

Agricultura Familiar, Pluriatividade e Políticas Públicas no Brasil nas Décadas de 1990 e 2000

Family Farming, Pluriativity and Public Policies in Brazil in the 1990s and 2000s

Agricultura Familiar, Pluriatividad y Políticas Públicas en Brasil en las Décadas de 1990 y 2000

Recebido: 23/08/2022 | Revisado: 21/09/2022 | Aceitado: 13/10/2022 | Publicado: 17/10/2022

Jesiel Souza Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6682-3750>
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Brasil
E-mail: jesiel.souza@ifgoiano.edu.br

Resumo

A produção dos alimentos para o mercado interno brasileiro é produzida principalmente pela Agricultura Familiar. O último Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017, mostrou que ela é responsável por mais de 75% dos estabelecimentos agrícolas e emprega mais de 10 milhões de pessoas, ocupando apenas 23% da área total das propriedades agropecuárias no Brasil, o que representa cerca de 80,9 milhões de hectares. Este capítulo busca analisar as principais definições de agricultura familiar no Brasil, evidenciando as principais políticas públicas para estes sujeitos do campo entre as décadas de 1990 e 2000. Ao longo das décadas, a agricultura familiar foi conquistando seu espaço nas discussões da academia, no âmbito institucional e na sociedade, mostrando sobretudo a sua importância multifuncional. As principais conquistas se deu a partir da década de 1990, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no ano de 1996, a aprovação da lei nº 11.326 em 2006 que definiu os limites da agricultura familiar no Brasil e várias outras políticas públicas de incentivo a essa prática agrícola que permitiu o acesso a linhas de crédito, assistência técnica e programa de aquisição de alimentos. **Palavras-chave:** Desenvolvimento rural; Políticas públicas; Agricultura familiar.

Abstract

The production of food for the Brazilian domestic market is mainly produced by Family Farming. The last Agricultural Census, carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) in 2017, showed that it is responsible for more than 75% of agricultural establishments and employs more than 10 million people, occupying only 23% of the total area of properties in Brazil, which represents about 80.9 million hectares. This chapter seeks to analyze the main definitions of family farming in Brazil, highlighting the main public policies for these rural subjects between the 1990s and 2000s. Over the decades, family farming has conquered its space in academic discussions, within the scope of institutional and in society, showing above all its multifunctional importance. The main achievements took place in the 1990s, with the creation of the National Program for the Strengthening of Family Agriculture (PRONAF), in 1996, the approval of law No. several other public policies to encourage this agricultural practice that allowed access to lines of credit, technical assistance and a food purchase program.

Keywords: Rural development; Public policy; Family farming.

Resumen

La producción de alimentos para el mercado interno brasileño es producida principalmente por la Agricultura Familiar. El último Censo Agropecuario, realizado por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) en 2017, mostró que es responsable por más del 75% de los establecimientos agropecuarios y emplea a más de 10 millones de personas, ocupando apenas el 23% del área total de propiedades en Brasil, lo que representa cerca de 80,9 millones de hectáreas. Este capítulo busca analizar las principales definiciones de agricultura familiar en Brasil, destacando las principales políticas públicas para estos sujetos rurales entre las décadas de 1990 y 2000. A lo largo de las décadas, la agricultura familiar ha conquistado su espacio en las discusiones académicas, en el ámbito institucional y en el sociedad, mostrando sobre todo su importancia multifuncional. Los principales logros se dieron en la década de 1990, con la creación del Programa Nacional para el Fortalecimiento de la Agricultura Familiar (PRONAF), en 1996, la aprobación de la ley No. varias otras políticas públicas para incentivar esta práctica agrícola que permitieron el acceso a líneas de crédito, asistencia técnica y un programa de compra de alimentos.

Palabras clave: Desarrollo rural; Políticas públicas; Agricultura familiar.

1. Introdução

A agricultura familiar brasileira sempre foi fundamental nas estratégias de combate à insegurança alimentar, contrapondo-se, principalmente, às desigualdades na distribuição de riquezas e ao processo agrícola convencional, que estão associados a inúmeros impactos negativos, como, por exemplo, a concentração da terra, a violência no campo, o êxodo rural, o desemprego urbano e a degradação dos recursos naturais sem precedentes. A concentração de terras existentes no modo de produção convencional se torna um entrave para a maior categoria de produção de alimentos: a agricultura familiar.

A agricultura familiar no Brasil é heterogênea. Inúmeros autores, há muito tempo discutindo esta categoria social, utilizam ora pequenos agricultores, ora camponeses ou agricultores familiares. Assim, nem mesmo na Academia e tampouco nos movimentos sociais existe consenso quanto aos termos agricultores familiares e camponeses. Considera-se estar tratando da mesma categoria social, mas com suas diferenciações essenciais.

Para Wanderley (1996, p. 2), a agricultura familiar, como uma categoria genérica, é entendida como “aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo”. Inclui uma diversidade de situações concretas. É um conceito genérico, e nela está incluída uma diversidade de situações específicas e particulares, “que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global” (Wanderley, 1996, p. 23).

Desta forma, este capítulo busca analisar as principais definições de agricultura familiar no Brasil, evidenciando as principais políticas públicas para estes sujeitos do campo entre as décadas de 1990 e 2000. Para isso, utiliza-se de alguns bancos de dados institucionais de diversas obras de inúmeros autores que trabalham com esta temática neste período.

2. Metodologia

Este artigo, quanto aos procedimentos, se classifica como pesquisa bibliográfica exploratória e descritiva, que se configura como um procedimento teórico pautado na união e diálogo sobre um determinado tema. Para Severino (2007, p. 122), a pesquisa bibliográfica se dá a partir de registro disponível de pesquisas anteriores onde “os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos”. Desta forma, a pesquisa bibliográfica utiliza-se de dados secundárias, constituídas a partir de material já produzido por outras pesquisas e outros autores.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de pesquisas e estudos originais em plataformas científicas, que possuem relevância em relação a proposta deste estudo, considerando importantes e diversos autores pesquisados. Com isso foram utilizados uma vasta literatura nas seguintes modalidades: dissertações, teses, relatórios de pesquisa, artigos em revistas e periódicos especializados impressos e eletrônicos.

Para Sousa *et al* (2021, p. 66) a pesquisa bibliográfica se baseia em estudo da teoria já publicado e “na realização da pesquisa bibliográfica o pesquisador tem que ler, refletir e escrever o sobre o que estudou, se dedicar ao estudo para reconstruir a teoria e aprimorar os fundamentos teóricos”. O referencial teórico da presente pesquisa teve como objetivo proporcionar um aprendizado e conhecimento sobre a agricultura familiar no Brasil, sobretudo considerando as décadas de 1990 a 2000, período onde houve importantes conquistas em termos de políticas públicas nesta área. Para Brito (2021, p. 08), “a importância da pesquisa bibliográfica está relacionada ao fato de se buscar novas descobertas a partir de conhecimentos já elaborados e produzidos”.

O artigo foi focado nas seguintes temáticas: definições, critérios e classificações da Agricultura Familiar; as estratégias de reprodução da Agricultura Familiar; Políticas Públicas para a Agricultura Familiar; o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); as políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; e, os Programas de Comercialização Institucional

3. Definições, Critérios e Classificações da Agricultura Familiar

O termo agricultura familiar passa a ser utilizado como uma categoria de agricultores a partir da década de 1990, pelo Estado, sobretudo pelos órgãos de Reforma Agrária, pela Academia, pelos movimentos sociais do campo e sindicatos, e pelas confederações e federações de trabalhadores rurais.

Assim, a agricultura familiar, mesmo sem ser um termo propriamente novo, adquire novas significações, sobretudo, nos meios acadêmicos, nas políticas de governo e nos movimentos sociais (Altafin, 2007).

Sobre a questão, Wanderley (1996) observa que a denominação genérica de agricultura familiar compreende múltiplas formas agropecuárias praticadas. Assim, o que é denominado hoje de agricultura familiar ao longo da história apresentou formas de produção, de relações de trabalho, de geração de renda e de sobrevivência diversas (Silva & Marafon, 2007). Mesmo sendo uma identidade atribuída aos agricultores familiares, o conceito de agricultura familiar é incorporado por estes sujeitos, e assinala qualidades positivas e valorizadas (Wanderley, 2013).

Para Marques (2008), o conceito de agricultura familiar passa a ser aceito sem profundas reflexões na academia, no Estado ou entre os camponeses e suas diversas organizações, mesmo que em alguns casos não abarque o conceito de camponês. A autora ainda assevera que

Na última década do século XX, o conceito de agricultura familiar é proposto por alguns autores como substituto para o de camponês enquanto conceito-síntese e aceito sem maiores reflexões por muitos, seja na academia, na burocracia do Estado, ou também entre os próprios agricultores, seus sindicatos e movimentos sociais. Essa substituição se dá com base na adoção de uma abordagem evolucionista sobre o desenvolvimento da história e contribui para o empobrecimento do debate político em torno da questão agrária. Diferentemente do que ocorreu com o conceito de pequena produção, que aparece de forma articulada ao de camponês em algumas situações, o emprego do conceito de agricultura familiar passa pela afirmação de sua diferença em relação ao de camponês, que não mais se aplicaria às novas realidades criadas a partir do desenvolvimento do capitalismo na agricultura (Marques, 2008, p. 61).

Conforme Silva e Marafon (2007), para explicar as problemáticas de hoje, a produção familiar possui um histórico bastante significativo e intenso. Mesmo com as transformações ocorridas no século XX, as suas principais características ainda persistem. As inovações tecnológicas nos últimos séculos têm modificado as relações do homem com as atividades agropecuárias.

Para Silva e Marafon (2007), a realização do trabalho familiar é milenar e acompanhou o homem em sua história, necessário desde épocas longínquas, quando o homem ainda vivia em sociedades agrícolas e estava aprendendo a lidar com as lavouras e cujos meios de produção pertenciam à comunidade e cada família administrava uma área dentro das terras comunais. Para aqueles autores, ao longo das transformações da sociedade, o trabalho familiar ganhou força teórico-política via sistemas de organização da vida social.

A agricultura familiar é entendida por alguns, segundo Wanderley (2014), como parte integrante das cadeias produtivas globalizadas e colocada como parte da categoria genérica do agronegócio¹ juntamente com os grandes proprietários e empresários agrícolas do Brasil, negando sua identidade; ao passo que entendem o agronegócio apenas em sua dimensão econômica. A autora destaca que

Esta corrente, ideologicamente mais ligada a este mesmo setor, considera o agronegócio em sua dimensão estritamente econômica, capaz de gerar interesses comuns a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, são agricultores. Negam-se, assim, as dimensões identitárias que nutrem as categorias “camponês” e “agricultor familiar”, retirando delas toda referência à constituição de sujeitos políticos e, frequentemente, desconhecendo o caráter subalterno de sua participação

¹ Originado do termo *agribusiness*, conceito formulado pelos professores economistas da Universidade Harvard, John H. Davis e Ray A. Goldberg em 1957, nos Estados Unidos. A noção de *agribusiness* foi definida como: [...] a soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles (Davis; Goldberg, 1957, p.28).

setorial, que exclui qualquer possibilidade de adesão econômica e política à grande propriedade e à grande produção (Wanderley, 2014, p. 30-31).

Já segundo Blum (2001, p. 64), para ser definida como agricultura familiar, a unidade produtiva deve estar sob gerência da família, e no mínimo 80% da renda agrícola devem ser provenientes da atividade agrícola, o trabalho assalariado permanente ou temporário dentro do estabelecimento rural deve ser limitado, além da “família morar e viver na comunidade rural, participando de suas atividades socioeconômicas”.

De acordo com a classificação do INCRA/FAO (2000) e Molina Filho (1979 apud Marafon, 2006), os agricultores familiares podem ser classificados em três eixos principais, a saber:

- a) consolidados;
- b) em transição; e
- c) periféricos ou de subsistência (Quadro 1).

Quadro 1 – Classificação dos agricultores familiares.

Tipo	Caracterização
Consolidados	São produtores considerados empresários do setor, com boa liderança nas comunidades, que buscam assistência técnica e creditícia, possuindo bom poder de análise e gerenciamento. Possuem propriedades geralmente menores de 100 há com concentração próxima a 50 há.
Em Transição	São produtores de menor esclarecimento que os consolidados, que buscam em menor intensidade a assistência técnica e creditícia, possuindo médio poder de análise e gerenciamento. Possuem propriedades geralmente menores de 100 ha com concentração próximo a 20 ha.
Periféricos	A utilização do crédito rural é nula ou incipiente, pois não possuem viabilidade econômica para ter acesso a ele. Em geral, tem dificuldades quanto ao gerenciamento da propriedade. Também é considerado o agricultor que mais se aproxima do camponês tradicional, onde a luta pela terra e contra as perversidades do capitalismo se faz presente. Possuem propriedades geralmente menores de 50 ha com concentração abaixo de 20 ha.

Fonte: INCRA/FAO (2000); Marafon (2006).

Sobre a divisão dos agricultores familiares, Wanderley assim assevera:

Colocando-se na perspectiva dos sujeitos analisados, e não daquela ditada pelas regras do mercado, registra-se com muita frequência que as categorias familiares consideradas “em transição” e “periféricas” não hesitam em se definir como agricultores, em suas práticas presentes e em seus projetos de futuro. Para eles, a produção para o próprio consumo ou para o consumo interno do seu estabelecimento é uma prática que os legitimam como agricultores familiares. Apesar da forma subordinada e precária, sua inserção nos mercados agropecuários é reivindicada como um elemento central de suas estratégias produtivas (2014, p. 40).

Ainda que nem todos tenham uma ligação íntima com o mercado, tal ação é fundamental, pois é ali que se obtêm os produtos agrícolas e não agrícolas que não são produzidos em suas unidades de produção, uma vez que essa não detém a totalidade produtiva de tudo o que consome. Mas é preciso atentar que a integração das unidades familiares de produção, ao mesmo tempo que garante a venda dos produtos, pode significar a redução da autonomia das unidades familiares em um processo de dependência, tanto da compra de insumos, fertilizantes, maquinários e instrumentos produtivos como na venda dos produtos. Tem-se aqui refletida a própria industrialização da agricultura, uma vez que as grandes corporações agropecuárias multinacionais têm monopolizado a produção e venda desses insumos agrícolas, sobretudo fertilizantes, sementes e agrotóxicos, criando um processo de sujeição e dependência.

Para Wanderley (2013, p. 59), as tipologias são necessárias à compreensão dessa diversificação, porém “o fio condutor dessa formulação deve ser [...] a capacidade de resistência e de adaptação às transformações mais gerais da sociedade”, e não a diferença entre níveis de renda observados em um determinado período.

Sobre o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil, Picolotto (2014) enumera três formas principais pelas quais tem se dado tal ação:

- a) o aumento da importância política da agricultura familiar e dos atores que a representa, como, por exemplo, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que passaram a utilizar a categoria agricultores familiares em meados na década de 1990;
- b) o reconhecimento institucional garantido pela definição de espaços no Estado, a criação de Políticas Públicas e Lei da Agricultura Familiar; e
- c) o trabalho de reversão de valores negativos, antes atribuído à agricultura familiar, como atrasada, ineficiente e inadequada, associando agora a adjetivos considerados positivos, tais como: moderna, eficiente, sustentável, solidária e produtora de alimentos.

O conceito de agricultura familiar adquiriu grande visibilidade nos últimos anos. De fato, no âmbito institucional, a agricultura familiar foi reconhecida a partir de 2006, por meio da Lei n. 11.326 (Brasil, 2006a), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, trazendo uma conceituação oficial de agricultura familiar, utilizada nos programas e nas Políticas Públicas. A partir daí o Estado brasileiro reconhecia a importância da agricultura familiar e a importância do seu fomento, uma vez que estabeleceu os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das Políticas Públicas direcionadas à agricultura familiar. É válido destacar que o art. 4º, inc. II, da Lei n. 4.504/1964, já definia a propriedade familiar, como o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros.

A partir da promulgação da Lei n. 11.326/2006, conferiu-se uma afirmação no cenário social e político, e passou a ser considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, a quatro critérios, a saber:

- a) que o produtor não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais;
- b) que utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- c) que tenha um percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo²; e
- d) que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

As definições de pequenas, médias e grandes propriedades dependem, em muito, dos contextos históricos, espaciais e temporais, e as condições tecnológicas. No Brasil, existem grandes diferenças internas entre as próprias regiões do País no que diz respeito ao tipo de cultura, solo, tecnologia, organização social e necessidades (Martine, 1991).

Outra definição, anterior à definição dada pela Lei n. 11.326/2006, foi criada pelo INCRA, que considera a agricultura familiar a propriedade e os agricultores que atendam a três requisitos, quais sejam:

- a) tanto a gestão quanto os investimentos realizados são ações fundamentadas por indivíduos que tenham algum laço de sangue ou matrimônio;
- b) a maior parte do trabalho é realizada pelos membros da família; e
- c) a propriedade dos meios de produção – nem sempre da terra – deve pertencer à família e, em caso de falecimento do responsável, a transmissão deve ser realizada em seu interior (FAO/INCRA, 1996).

O desenvolvimento da agricultura familiar é estratégico para a soberania alimentar na cidade e no campo. São diversos os benefícios da produção para o mercado interno dentro na agricultura familiar, uma vez que, hoje, o maior problema na produção de alimentos diz respeito à distribuição e ao acesso das famílias rurais e urbanas aos produtos. Assim, faz-se necessário

² Redação dada pela Lei n. 12.512/2011.

investigar e entender os diferentes contextos em que os produtores rurais se apresentam, a forma de produzir, o acesso às terras e as estratégias utilizadas para sua reprodução enquanto agricultores familiares ou camponeses, a fim de contribuir com sua valorização.

4. As Estratégias de Reprodução da Agricultura Familiar

O universo diferenciado da agricultura familiar é composto por diversas estratégias de reprodução para enfrentar os inúmeros desafios, restrições e oportunidades que se apresentam em diversos momentos do desenvolvimento socioeconômico das unidades familiares de produção. Por muitas vezes, essa escassez de recursos provoca a ameaça à segurança alimentar das famílias, asseverando a importância das estratégias existentes para sobreviver nos seus territórios de vida.

Sobre a questão, Wanderley (2013, p. 58) afirma que “o agricultor familiar não é um personagem passivo sem resistência diante de forças avassaladoras vindas de fora e de cima do seu universo”. Mas ele, na construção de sua própria história, procura se adaptar aos novos desafios que se apresentam no complexo meio rural.

As estratégias encontradas pela agricultura familiar contribuem para desvendar a capacidade das unidades familiares de se adaptarem para a garantia da sua reprodução social e assegurar rendimentos e qualidade de vida. Paulino (2010, p. 21) observa que “o fato de não visar o lucro de sua atividade econômica, mas a reprodução do grupo familiar [...] permite respostas adaptativas às crises”.

Não é somente a produção de alimentos que assegura o trabalho e a renda às unidades familiares rurais (Maluf, 2004). A agricultura em tempo parcial e a pluriatividade fazem parte das estratégias de resistência adotadas pelos agricultores familiares para garantir a reprodução social de seus membros. São elementos integrados fundamentalmente com a agricultura familiar (Sacco dos Anjos, 2003). As rendas não agrícolas rurais ou urbanas contribuem para a reprodução das famílias, por exemplo, por meio do desenvolvimento do turismo rural, artesanato ou algum trabalho qualificado no campo ou na cidade (Maluf, 2004).

A agricultura em tempo parcial e a pluriatividade³, mesmo refletindo realidades empíricas bastante similares, refletem as diferenças em termos de seu alcance e significados e momentos históricos distintos no processo de reflexão da agricultura e do campesinato (Sacco dos Anjos, 2003). A grande parte dos estudos relacionados à agricultura de tempo parcial e pluriatividade foi realizada nos países desenvolvidos, com poucas investigações com foco em tais questões nos países em vias de desenvolvimento.

Schneider (2003) atenta para o fato de que, até por volta de 1985, os cientistas sociais utilizavam os termos *part-time farming* (agricultura em tempo-parcial) e *pluriactivité* (pluriatividade) quase como sinônimos. A única diferença aceita na época era de que o termo *part-time farming* era utilizado pelos analistas de língua inglesa, e *pluriactivité* pela tradição francesa. Porém, a principal controvérsia em relação aos referidos termos é que o primeiro está relacionado à utilização do tempo de trabalho na propriedade familiar, enquanto que o segundo se refere à combinação de uma ou mais formas de renda ou mesmo à inserção profissional pelos membros familiar. Esse autor ainda destaca que cada uma dessas noções tem uma trajetória analítica particular.

Em ambos os casos, há que se estabelecer, necessariamente, um contraponto. No primeiro, a noção de *full-time farming* (agricultura em tempo-integral), utilizando e, como critério de diferenciação, um determinado, embora arbitrário, corte de tempo de trabalho. No segundo, a noção de *monoactivité* (monoatividade), que se refere à forma de desempenho de uma atividade, o que, exatamente por ser “mono”, traz implícita a idéia de que o indivíduo ou a família ocupa a integralidade de seu tempo naquela atividade. Cada uma dessas noções tem uma trajetória analítica particular. Em essência, a agricultura “monoativa” ou em “tempo integral” são semelhantes e encerram o mesmo conteúdo, mas seus opostos diferem substancialmente (Schneider, 2003, p. 102).

³ As diferenças dos vocábulos entre “*part-time farming*” e “*pluriactivité*” estão relacionadas às posições, antes da metade da década de 1970, em que se aceitava a idéia de uma agricultura “*part-time*” ou de uma pluriatividade no setor agrícola. Para pesquisadores, técnicos estatais, políticos e representantes dos agricultores, ser agricultor em tempo parcial ou desenvolvendo atividades não agrícolas em outro tempo era considerado um entrave à modernização da propriedade, sob o argumento de que as rendas obtidas pelas outras atividades atenderiam os interesses do agricultor e trocaria a atividade agrícola pelo emprego extra-agrícola, tornando essa a principal fonte de renda (Schneider, 1994).

Os autores têm evidenciado que os temas supramencionados são importantes e que, além de estimar a magnitude do emprego rural não agrário, tipificam e mostram a necessidade de seu fortalecimento pela forma de ocupar a mão de obra familiar e como mecanismo utilizado para aumentar a renda dos grupos familiares. Sobretudo, em um momento em que a capacidade de absorção de mão de obra na agricultura é reduzida, é crescente a importância de outras atividades rurais, especialmente aquelas não agrárias (Sacco dos Anjos, 2003).

Na década de 1970, os cientistas passaram a entender a agricultura em tempo parcial a partir da ideia de desenvolvimento rural, como uma forma de trabalho alternativo que contribui para a fixação dos sujeitos no meio rural, contribuindo para a redução da migração rural-urbana e absorção dos impactos da modernização do campo (Schneider, 1994). A agricultura de tempo integral está ligada à incorporação parcial de amplos setores do campesinato e do setor de indústria e serviços, com base em trabalhos de forma alternada nas pequenas propriedades ou como assalariados em fábricas próximas (Sacco dos Anjos, 2003).

Os maiores estudos desse tema surgiram no final da década de 1970 e de 1980, coincidindo com o movimento que dava como certo o desaparecimento dos camponeses na agricultura contemporânea. Ao final da década de 1980, a agricultura em tempo parcial era vista como um entrave à agricultura capitalista, e sua percepção negativa adentrou o mundo sindical e político em países da Europa, como, por exemplo, França e Alemanha (Sacco dos Anjos, 2003). Sobre a questão, Schneider (1994) atenta que a *part-time farming* se dá com mais frequência nos países desenvolvidos, nas pequenas propriedades que estão em áreas marginais ou desfavorecidas.

O termo pluriatividade remonta à década de 1970, na Europa, e depois no Brasil, na década de 1990. Estando diretamente ligado à agricultura familiar, a pluriatividade se refere a uma série de atividades desenvolvidas no espaço agrário – agrícolas ou não agrícolas. Para Sacco dos Anjos (2003), na década de 1980, identifica-se um movimento similar ao da agricultura de tempo parcial, considerado de pluriatividade, que refletia certas mudanças na perspectiva dos debates sobre o desenvolvimento agrário e o papel da agricultura familiar, que também reproduzia a mudança drástica de atitude do mundo acadêmico e político em relação a esse tema. Assim, tem sua importância para o equilíbrio do território, além de dinamizar as zonas rurais e preservar os recursos, em um momento em que, sobretudo, na Europa, se produzia uma mudança de paradigma da modernização produtivista para o paradigma da multifuncionalidade (Sacco dos Anjos, 2003).

[...] crescente abandono de amplas zonas rurais e a deterioração ambiental produzida pelos modelos intensivos e hiperespecializados de agricultura, produzir-se-á uma profunda revisão no tratamento até então concedido à agricultura em tempo parcial, refletindo o novo termo – a pluriatividade [...] não só se reconhecerá como um fato irrefutável da agricultura contemporânea essa combinação de atividades e rendas [...] por parte dos agricultores, como também se passará a admitir tal fenômeno como um fator positivo para o desenvolvimento e viabilização de muitas zonas rurais (Sacco dos Anjos, 2003, p. 16-17).

Somente a partir da segunda metade da década de 1990 se tem a incorporação posterior da pluriatividade à literatura brasileira – momento também do surgimento de novos trabalhos que exploram dimensões que vão além de sua relação com os processos de industrialização regional, e que não ocorrem somente com famílias camponesas possuidoras de explorações não competitivas técnicas e economicamente, mas também nas unidades familiares modernizadas e altamente integradas aos mercados. No Brasil, os principais estudos em relação à agricultura de tempo integral e pluriatividade têm como foco de estudo a região Sul (Sacco dos Anjos, 2003).

Schneider (1994, p. 6) considera que, apesar de ter afastado o risco de escassez alimentar, o processo de modernização agropecuária nos países de capitalismo avançado provocou novos problemas agrícolas relacionados às questões ambientais, “a mudança dos padrões produtivistas e as novas relações de trabalho e de organização da agricultura familiar, em geral, identificadas com a *part-time farming*, *pluriativitè* ou *multiple job holding*”. A característica comum destas práticas é a dissociação de membros da família do processo de produção agrícola. O autor considera que:

A “*part time farming*” e a “*pluriativité*” tem se constituído no centro irradiador a partir do qual se discutem as novas formas de trabalho e a condição social dos trabalhadores envolvidos na agricultura. A rigor, não há uma diferença substancial quanto a natureza empírica a qual ambas noções buscam caracterizar (Schneider, 1994, p. 8).

A multifuncionalidade das zonas rurais e a presença da pluriatividade nas propriedades rurais têm feito com que o meio rural deixe de ser sinônimo de agricultura, mesmo com as atividades agrícolas ainda sendo o setor de maior importância para as zonas rurais (Mariot, 2002). Ali se tem alguns tipos de atividades que antes eram atividades urbanas, causando fortes impactos sobre o mundo do trabalho no espaço rural, surgindo o agricultor pluriativo, que combina as atividades agrícolas com as atividades não agrícolas, como forma de ocupação da família no campo e complementação da renda familiar (Mattei, 1998).

Para Schneider (2009, p. 3), a pluratividade pressupõe “a combinação de pelo menos duas atividades, sendo uma delas a agricultura”.

[...] exercidas por indivíduos que pertencem a um grupo doméstico ligado por laços de parentesco e consanguinidade (filiação) entre si, podendo a ele pertencer, eventualmente, outros membros não consanguíneos (adoção), que compartilham entre si um mesmo espaço de moradia e trabalho (não necessariamente em um mesmo alojamento ou habitação) e se identificam como uma família (Schneider, 2009, p. 3).

Silva e Marafon (2007) afirmam que a pluriatividade se refere a uma unidade produtiva multidimensional, em que são praticadas outras atividades além da agrícola, e por essas são recebidas diferentes tipos de remuneração e receitas, quer sejam rendimentos, rendas em espécie e/ou transferência. Sobre a questão, Baumel e Basso (2004) asseveram que, além de garantir a ampliação da fonte de renda familiar, a pluriatividade contribui na reprodução dos agricultores familiares.

Sacco dos Anjos (2003) destaca que vários estudos têm evidenciado a crescente importância do emprego não agrícola no conjunto da população rural, onde as famílias buscam ocupar a mão de obra, aumentar a renda total e diversificar o uso dos recursos naturais e produtivos disponíveis.

Para Schneider (1994), o trabalho extra-agrícola não é buscado apenas pelos agricultores pequenos, marginalizados ou desfavorecidos, mas também por membros de famílias de agricultores sucedidos e tecnicamente modernizados, que, para satisfazer interesses pessoais, procuram empregos extra-agrícolas, visando ampliar a renda ou manter a paridade com os ganhos dos trabalhadores urbanos – o que é criticado por alguns autores e apontado por outros como uma solução a vários problemas do campo.

Como estratégia de reprodução social, além de não ser um fenômeno marginal ou transitório, a pluriatividade não apresenta um processo de generalizações em todas as áreas rurais, aparecendo, sobretudo, como uma estratégia de reprodução dos agricultores familiares nas regiões onde a articulação com os mercados se dá por meio de atividades não agrícola (Schneider, 2005, p. 4).

Para Sacco dos Anjos (2003), o censo agropecuário ainda não permite captar a natureza e dimensão dos rendimentos não agrícolas, tampouco caracterizar as ocupações e atividades que são desenvolvidas pelos membros das famílias, dentro e fora da própria unidade familiar. O alcance e a incidência da pluriatividade no meio rural podem ser avaliados a partir de estudos realizados em nível local ou por meio das estatísticas demográficas e de ocupação da força de trabalho.

5. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar

O papel do Estado, por meio de Políticas Públicas, é crescente nos últimos anos, expandindo-se desde meados da década de 1990, com enfoque diversificado em termos de apoio aos assentamentos de Reforma Agrária, ao crédito para agricultura familiar, às políticas de segurança alimentar, à comercialização institucional, ao combate às formas precárias de trabalho, à regularização fundiária, ao apoio às comunidades tradicionais e às ações de desenvolvimento territorial (Schneider, 2010).

As principais políticas públicas beneficiaram a produção patronal em detrimento da produção nas unidades produtivas familiares. Exemplo disso é que, em 2006, apenas 0,9% dos estabelecimentos com área total igual ou superior a 1.000 ha obtiveram financiamentos, representando 43,8% dos recursos de financiamento destinados aos estabelecimentos rurais, enquanto que 88,5% do total dos estabelecimentos que obtiveram financiamento tinham até 100 ha de área total, representando apenas 30,4% do total dos financiamentos disponibilizados, mesmo esses sendo a maioria absoluta dos estabelecimentos, em 2006, captando 30,4%. Já os estabelecimentos médios, de área total entre 100 a 1.000 ha, representam 7,7% daqueles que obtiveram financiamento e captaram 25,7% desses recursos (IBGE, 2012).

Porém, a agricultura familiar, por sua vez, tem conquistado lugar importante em termos de políticas públicas nos últimos anos, o que tem fortalecido suas multifunções em termos de geração de renda, geração de empregos, produção de alimentos e permanência dos agricultores na terra.

No ano de 2014, o Brasil foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) (2014) como uma nação livre da fome – uma conquista decorrente da decisão política de promover o crescimento econômico com distribuição de renda e o desenvolvimento de diversas políticas públicas com grande impacto nas famílias em situação de vulnerabilidade social (FAO, 2016). Nesse sentido, é preciso salientar que, entre os anos de 2003 e 2013, o número de indivíduos subalimentados caiu 82% (FAO, 2014).

De acordo com Almino (2016), no Brasil, a erradicação da fome e a diminuição da pobreza e das desigualdades sociais têm rendido ao País vasto reconhecimento internacional, principalmente pelo sucesso das políticas públicas brasileiras de segurança alimentar e nutricional, como, por exemplo, o Programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família e o PRONAF.

Porém, mesmo com todo o avanço identificado, o Censo Demográfico de 2010 evidenciou que 16,2 milhões de pessoas ainda viviam em condições de extrema pobreza no Brasil. Essas se encontram, principalmente, nas áreas rurais (Brasil, 2011a). De acordo com dados do PNAD/IBGE (2009), de uma população rural de 30,7 milhões de pessoas, 16,5 naquele ano foram classificadas como pobres, com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, o que representa 54% da população rural. Ainda dessas, 8,1% foram classificadas como extremamente pobres, ou seja, sobrevivendo com renda familiar *per capita* de até um quarto do salário mínimo (Bianchini, 2011).

As políticas públicas que têm como foco os agricultores familiares são resultado de reivindicações e pressões das organizações e representações de classe e de lutas sociais (Gehlen, 2004). Algumas das reivindicações dos movimentos sociais passam a ser legitimadas por meio de ações inéditas no meio rural, primeiro pelo Governo Itamar Franco⁴ e, posteriormente, por Fernando Henrique Cardoso. Entre os principais programas instituídos para as barreiras impostas pela grande produção capitalista, estão: o PRONAF, o PAA e o PNAE. Até o início da década de 1990, não existia nenhum tipo de Política Pública, com abrangência nacional, voltada ao atendimento dos agricultores familiares, os quais eram caracterizados de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal brasileira (Mattei, 2014).

De acordo com Schneider, Silva e Marques (2004), até a década de 1990, vários fatores foram fundamentais para que tais ações ocorressem no âmbito governamental. As reivindicações dos trabalhadores rurais, com voz desde a CF de 1988, intensificaram-se por meio dos movimentos sindicais dos trabalhadores rurais ligados à CONTAG e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), adquirindo mais destaque a partir das Jornadas Nacionais de Luta que, a partir de 1995, passaram a ser denominadas de Grito da Terra Brasil.

Entre as ações voltadas à agricultura familiar, estão: o assentamento de famílias; a criação da Secretaria Especial Extraordinária de Assuntos Fundiários, que depois se transformou no MDA, em 1998; a criação da Secretaria de

⁴No Governo Itamar Franco, foi formada a Secretaria Especial para o Desenvolvimento Rural, que fazia parte do Ministério da Agricultura, em que se deu o Programa de Valorização da Pequena Produção (PROVAP), embrião do atual PRONAF, que operava com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) (Schneider; Silva; Marques, 2004).

Desenvolvimento Rural (SDR-MAPA), depois também transferida para o MDA; e, por último, a criação do PRONAF, em 1996, que se transformou na principal política pública destinada à agricultura familiar brasileira (Schneider, 2010).

6. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Criado em resposta às pressões dos movimentos agrários desde o final da década de 1980, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (Schneider; Silva; Marques, 2004), é uma das grandes conquistas para a agricultura familiar no Brasil. Foi criado, em 1996, com o objetivo de atender às reivindicações das organizações dos trabalhadores rurais, que buscavam a formulação e implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para o maior segmento da agricultura brasileira, mais fragilizado em termos de capacidade técnica e de inserção nos mercados agropecuários (Mattei, 2014. p. 72).

A criação do PRONAF “representou a legitimação, por parte do Estado brasileiro, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola” (Mattei, 2014. p. 72). Além de sofrer várias alterações, o volume de recursos do PRONAF aumentou desde 1997, representando uma possibilidade concreta de maior número de agricultores com acesso a crédito, com uma melhor distribuição dos recursos financeiros entre os distintos níveis de renda dos agricultores familiares, bem como entre as diferentes regiões brasileiras, transformando-se em uma política pública nacional (Schneider; Silva; Marques, 2004).

A importância do PRONAF destaca-se quando da análise dos números de estabelecimentos rurais que receberam financiamentos até o ano de 2006. Segundo o IBGE (2012), entre os estabelecimentos que receberam financiamentos por meio dos programas governamentais de financiamento, quase 80% receberam recursos do PRONAF – programa responsável por 32,07% dos recursos de financiamento. Sobre a questão, Schneider (2003, p. 10) atenta para o fato de que “a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada à legitimação que o Estado lhe emprestou ao criar” o Programa em questão.

O PRONAF contribuiu para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil e provocou debates sobre o desenvolvimento rural a partir de novas estratégias desses agricultores na luta para permanecer na terra e viver da terra. Ao longo dos anos, cumpre sua função principalmente quando disponibiliza recursos financeiros a uma categoria social que sempre esteve às margens das políticas públicas brasileiras.

O PRONAF é destinado a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Seus beneficiários são os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural, desde que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida, que deve ser emitida por agentes credenciados pelo MDA, observando-se os seguintes aspectos:

- a) é exigida para a concessão de financiamento no âmbito do PRONAF;
- b) deve ser elaborada para a unidade familiar de produção, prevalecendo para todos os membros da família que compõem o estabelecimento rural e explorem as mesmas áreas de terra;
- c) pode ser diferenciada para atender às características específicas dos beneficiários do PRONAF (Brasil, 2015a).

7. Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

A orientação técnica por meio das políticas de ATER é de fundamental importância para o sucesso das unidades produtivas familiares. Historicamente, a assistência técnica e extensão rural no Brasil sempre foram deixadas em segundo plano pelos governos, fazendo com que grande parte dos estabelecimentos rurais familiares ficasse de fora destas políticas. Como

avanço dessas políticas nos últimos anos, os desafios continuam no sentido de criar estratégias para que os agricultores familiares sejam incluídos no processo.

Uma das principais conquistas institucionais da agricultura familiar no Brasil foi a criação do MDA, em 1999 – órgão da administração pública federal direta, que adquiriu competências legais, sobretudo para pensar a políticas de Reforma Agrária no Brasil e consolidar o conjunto da agricultura familiar, com base na promoção do desenvolvimento local sustentável, por meio da valorização humana e da negociação política, a partir de sua Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). Para coordenar as ações e políticas de ATER, o SAF/MDA criou o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER).

A partir do Governo Lula, em 2003, as ações do SAF/DATER foram intensificadas no campo, sobretudo com a destinação de um volume maior de recursos para a agricultura familiar por meio dos programas e políticas públicas para o setor, como, por exemplo, a criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), construída em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de ATER e a sociedade civil organizada.

Entretanto, mesmo com os avanços nos últimos anos, com o aumento das Políticas Públicas de ATER, uma boa parte dos pequenos agricultores ainda continua sem acesso às referidas políticas. De acordo com o IBGE (2012), ainda é limitada a orientação técnica nos estabelecimentos rurais.

Quando da análise dos dados do censo demográfico de 2006 (IBGE, 2012), é possível perceber a importância da ATER pública e gratuita para os agricultores familiares. A orientação técnica de origem governamental chegava a 43% dos estabelecimentos assistidos, voltada para os estabelecimentos com área média de 64 há, enquanto os estabelecimentos que possuíam orientação técnica particular ou do próprio produtor detinham 376 ha de área média.

A escolarização do agricultor é outro elemento fundamental nas propriedades familiares no Brasil em relação à própria ATER, tendo, segundo o IBGE (2012), uma forte relação com o recebimento de orientação técnica. Apenas 19,6% do total de produtores agropecuários tinham o ensino fundamental completo ou mais instrução em 2006. Desses, 31,7% receberam assistência técnica. Já entre os produtores com escolarização igual ou inferior ao ensino médio, o percentual era de apenas 16,8%. Já para os agricultores com nível superior (exceto aqueles com formação em Ciências Agrárias e Medicina Veterinária), a assistência técnica alcançava 44,7% dos estabelecimentos rurais.

A assistência técnica, além de ser uma questão socioprodutiva, é uma questão também de saúde, principalmente quando dados do próprio Censo Agropecuário de 2006 evidenciou que 56,2% dos estabelecimentos onde houve utilização de agrotóxicos não recebeu orientação técnica, e que apenas 21,1% dos agricultores dos estabelecimentos onde houve utilização de agrotóxicos receberam orientação regularmente. Isso mostra que, além da falta de ATER, a pouca instrução dos proprietários pode aumentar o risco de intoxicação, considerando que as orientações de uso de agrotóxicos que acompanham esses agroquímicos são de difícil entendimento.

8. Programas de Comercialização Institucional

Entre os principais desafios do desenvolvimento da agricultura familiar, estão a sua inserção nos mercados e a remoção dos gargalos no escoamento da produção, culminando em estudos e pesquisas sobre os mercados de comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Para minimizar os dilemas vivenciados pelos camponeses, alguns programas foram criados pelos setores que apoiam a Reforma Agrária, mas grande parte não conseguiu resolver as dificuldades enfrentadas pelos camponeses na comercialização dos seus produtos (Silva; Almeida, 2012). O PNAE e o PAA são programas de comercialização institucional que favorecem a agricultura familiar em um ponto crucial: a comercialização. Esses contribuem sobremaneira para a inserção da unidade produtiva familiar no processo de comercialização.

Os mercados institucionais são vias importantes dos agricultores familiares comercializarem suas produções. O PAA, instituído pela Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas, a saber: a) promover o acesso à alimentação; e b) incentivar a agricultura familiar. O Programa possui dois públicos beneficiários, a sendo: a) os fornecedores; e b) os consumidores de alimentos.

O primeiro é o grupo que atende aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006: agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. O segundo é o grupo dos consumidores em situação de insegurança alimentar e nutricional, e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição (Brasil, 2010a).

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003⁵, como uma política pública voltada diretamente para a articulação entre a produção, a comercialização e o consumo dos produtos oriundos da agricultura familiar, garantindo um canal específico de comercialização para os agricultores familiares. O PAA promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, diretamente, ou por meio de suas associações/cooperativas, com dispensa de licitação, destinando-os à formação de estoques governamentais ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais. É executado pelos governos estaduais e municipais e, em âmbito federal, pela CONAB (Brasil, 2010a).

O Programa opera atualmente por meio das seguintes formas de compra para o alcance de todos os objetivos a que se propõe: doação simultânea; compra direta; formação de estoques; PAA Leite; compra institucional; e aquisição de sementes. Os dois primeiros são operacionalizados pelo MDS (por meio de convênios com Prefeituras e Estados), e os demais, executados pela CONAB.

Já o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) foi concebido pelo Ministério da Educação (MEC) e gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por norte a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos no decorrer do período escolar. Considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo, e o único com atendimento universalizado, sua criação é antiga – data da década de 1950⁶. Desde então, contribuiu para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a melhoria no rendimento escolar dos alunos, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Nos últimos anos, a abrangência do atendimento do PNAE aumentou substancialmente: de pouco mais de 33 milhões, em 1995, para mais de 42 milhões de alunos atendidos em 2014. Com isso, aumentou o volume de recursos repassados pelo FNDE aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, chegando a 3,693 bilhões de reais no ano de 2014 (Brasil, 2008a; 2014a).

A introdução do PNAE, no âmbito da agricultura familiar, se deu com a Lei n. 11.947/2009, que além de estender o Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos⁷, deu a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE, destinados à alimentação escolar, sejam investidos na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, com prioridade para os assentamentos de Reforma Agrária, às comunidades tradicionais indígenas e às comunidades quilombolas (Brasil, 2014a).

⁵ O Programa foi atualizado pela Lei n. 12.512 de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 8.293, de 12 de agosto de 2014.

⁶ Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto n. 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação (MEC). Em 1956, com a edição do Decreto n. 39.007, de 11 de abril de 1956, ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.

⁷ Em 2013, foi estendido para os alunos que frequentam o atendimento educacional especializado (AEE), para os alunos da educação de jovens e adultos (EJA), semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral (Brasil, 2015b).

Ao inserir os alimentos oriundos da agricultura familiar na merenda dos alunos, uma série de benefícios é observada, como o aumento da renda dos agricultores familiares, criando possibilidade de comercialização direta sem a presença de atravessadores; e inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na alimentação escolar, que reflete diretamente na qualidade das refeições, considerando que antes da instituição do PNAE, a alimentação escolar era realizada com alimentos industrializados (Azevedo, 2014).

Ribeiro e Dias (2013) destacam que o Programa em questão tem um papel maior do que a inserção das famílias em um mercado mais equitativo. Para aquelas autoras, ele passa a fazer parte do cotidiano dessas famílias, pois, a partir do momento em que elas são inseridas no Programa, passam a direcionar sua produção para esse fim, absorvendo parte do tempo, do trabalho, da terra, dos recursos e dos aprendizados, o que pode mudar seu modo de vida.

A sua descentralização foi essencial na sua expansão, pois os municípios passaram a ser responsáveis pela aquisição dos produtos para alimentação escolar, contribuindo para o desenvolvimento local a partir do momento que as compras passaram a ser realizadas em comércio do próprio município (Azevedo, 2014). Diante do exposto, os Programas supramencionados contribuem para a autonomia dos agricultores familiares e provocam uma maior produção familiar nas unidades produtivas, em prol da segurança alimentar dos indivíduos.

Os recursos advindos dos programas sociais do governo federal, desde que empregados adequadamente, trazem benefícios sociais, mostram-se essenciais na melhoria da qualidade de vida da população do campo e propiciam benefícios econômicos e ambientais (Azevedo, 2014).

9. Considerações Finais

As diferentes classificações impostas aos agricultores familiares ainda não conseguem evidenciar a diversificação da agricultura familiar brasileira, não somente produtiva, mas também no modo como as relações sociais se processam. Ela envolve tanto famílias de agricultores que sobrevivem em minifúndios – grande parte, em condições de extrema pobreza – como produtores que já têm relações estabelecidas com o mercado agropecuário – com renda suficiente para garantir sua inserção na melhoria socioeconômica, melhores condições de vida e acesso a melhores serviços.

No Brasil, a agricultura familiar não se restringe somente a questão do trabalho, mas também à questão da terra e da gestão da unidade de produção. Discutir a agricultura familiar no Brasil nos leva a analisar entender uma complexidade de elementos presentes no rural brasileiro. Estes elementos passam pela questão fundiária, alimentar, sustentabilidade, políticas públicas, estratégias de reprodução social, dentre outros.

Presente em todas as regiões brasileiras, a agricultura familiar no Brasil cumpre um papel socioeconômico e ambiental muito importante, sendo que ela se destaca principalmente na produção alimentar interna. Porém nestas regiões brasileiras estão diversas maneiras de se fazer agricultura familiar. Ora mais próxima ao mercado, ora mais próxima da produção de subsistência, sendo que em diversas vezes coexistem em um mesmo território, contribuindo de forma material e imaterial em suas diversas formas de organização e reprodução social.

Nas últimas décadas houve um grande avanço na academia desvendando as importantes contribuições da agricultura familiar e sua forma de organização. Além disso, em âmbito institucional, nas décadas de 1990 e 2000 houve grande avanço em termos de políticas públicas que contribuíram para a reprodução social destes sujeitos.

A partir deste trabalho, evidenciou-se uma diversidade na classificação do que seja agricultura familiar, mostrando que mais de 70% do alimento que chega à mesa da população brasileira, são produzidos a partir da agricultura familiar. Isso mostra o tamanho da importância das políticas públicas para este público, sobretudo os financiamentos de suas atividades produtivas. Programas como o PRONAF e os programas de comercialização da produção agrícola familiar, como a própria obrigatoriedade da aquisição de alimentos da agricultura familiar local, são importantíssimos para ela se reproduzir e se manter.

Agradecimentos

Agradecemos ao Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, pelo apoio incontestado e incondicional à realização deste trabalho.

Referências

- Almino, J. P. (2016). In: FAO. *Superação Da Fome e da Pobreza Rural: iniciativas brasileiras*.
- Altafin, Iara (2017). *Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar*. CDS/UnB.
- Azevedo, P. F. O. (2014). A Relação Entre o PNAE e a Agricultura Familiar: Virtudes e Problemas de Gestão. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal – RN, 2014.
- Baumel, A.; Basso, L. C. (2004). Agricultura Familiar E A Sustentabilidade Da Pequena Propriedade Rural. In: Camargo, G.; Camargo Filho, M.; Fávoro, J. L. (Org.) *Experiências Em Desenvolvimento Sustentável E Agricultura Familiar*. Guarapuava. Ed. Unicentro.
- Bianchini, V. (2011). O Programa Brasil Sem Miséria e a agricultura familiar. *Boletim eletrônico*.
- Blum, R. (2001). Agricultura familiar: estudo preliminar da definição, classificação e problemática. In Tedesco, João Carlos. (Org.). *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. (3.ed.) UPF, 405 p.
- Brasil. (2010). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. *Programa de Aquisição de Alimentos PAA -: renda para quem produz e comida na mesa de quem precisa!* Brasília: MDS.
- Brasil. (2014). Ministério da Educação (MEC). *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação Escolar (PNAE)*. <<http://www.fnede.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar>>.
- Brasil. (2014). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB. *Relatório de gestão: exercício de 2014*. Brasília-DF.
- Brasil. (2016). *Programa Agricultura Familiar – PRONAF*. <<http://www.abrasil.gov.br/nivel3/index.asp?cod=NOTIC&id=150#>>
- Brasil. (2006). *Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006*. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>.
- Brito; A. P. G.; Oliveira, G. S.; & Silva, B. A. (2021). A importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. *Cadernos da Fucamp*, 20 44), 1-15/2021.
- Davis, J. H.; & Goldberg, R. A. (1957). *A concept of agribusiness. Divisions of Research. Graduate*. School of Business Administration. Boston, Harvard University.
- FAO. (2014). Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. *O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional*. Relatório 2014. Brasília, DF: FAO.
- FAO. (1996). *Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico*. Brasília: FAO/INCRA, 1996. 24p. Projeto UFT/BRA/036/BRA.
- Gehlen, I. (2004) Políticas públicas e desenvolvimento social rural. São Paulo *Perspec.*, Jun, 18(2), 95-103.
- IBGE (2009). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. *Notas Técnicas*. IBGE.
- IBGE (2009). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de indicadores 2009*. PNAD.
- IBGE (2011). *Censo Demográfico, 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo*. IBGE.
- IBGE (2012). *Censo agropecuário, 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação: segunda apuração*.
- INCRA/FAO (2000). *Novo retrato da agricultura familiar: O Brasil redescoberto*.
- Maluf, R. S. (2004) Mercados agroalimentares e agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. *Revista Ensaios FEE*. 25(1), 299-322.
- Marafon, G. J. (2006). Agricultura Familiar, Pluriatividade e Turismo Rural: reflexões a partir do território fluminense. *Campo-Território*. Uberlândia, 1(1), 17-60, 2006.
- Mariot, E. J. (2002). *Produtos agroalimentares típicos (coloniais): situação e perspectivas de valorização no município de Urussanga, Santa Catarina, Brasil*. Dissertação de mestrado internacional em gestão do desenvolvimento rural.
- Marques, M I M. (2002). A Atualidade do conceito de camponês. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, XIII, 2002. João Pessoa. *Anais...* João Pessoa.
- Marques, M I M. (2008). A atualidade do uso do conceito de camponês. *Revista NERA* (UNESP), 11, 57-67.
- Martine, G. (1991). A trajetória da Modernização agrícola: A quem beneficia? In CEDEC, Lua Nova. *Revista de Cultura e Política*, Brasília-DF, n. 23, março.

- Mattei, L. F. (1998). As ocupações não-agrícolas no meio rural catarinense na década de 90. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 36. *Anais...* Poços de Caldas.
- Mattei, L. F. (2014). O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. *Revista de Economia NE*, 45, 71-79, (suplemento especial).
- Paulino, E. T; Almeida, R. A. (2010). *Terra e território: a questão camponesa no capitalismo*. Expressão Popular.
- Picolotto, E. L. (2014). Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural* (Impresso), 52, 63-84.
- Ribeiro, D. D.; & Dias, M. S. (2013). Políticas públicas para a agricultura familiar: o PAA e o PNPB. *Revista Mercator*, 12(27), 81-91.
- Sacco dos Anjos, F. (2003). Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Sul do Brasil. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, 20(1). 11-44.
- Schneider, S. (1994). O Desenvolvimento Agrícola e as Transformações da Estrutura Agrária nos Países Desenvolvidos: a pluriatividade. *Revista Reforma Agrária*, ABRA, Campinas, 24 (3), 106-132.
- Schneider, S. (2001). A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, 16, 164-184.
- Schneider, S. (2003). Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. *Rev. bras. Ci. Soc.*, 18(51), 99-122.
- Schneider, S. (2005). As novas formas sociais do trabalho no meio rural: a pluriatividade e as atividades rurais não-agrícolas. *Revista Redes*, Santa Cruz do Sul - RS, 9(3), 75-109.
- Schneider, S. (2009). A Pluriatividade no meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. Publicado em Grammont, Hubert Carton de; e Martinez Valle, Luciano (Comp.) (Org.) *La pluriactividad en el campo latinoamericano*. Quito/Equador: Ed. Flacso - Serie.
- Schneider, S. (2010). Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. *Rev. Econ. Polít.*, 30(3), 511-531.
- Schneider, S; Silva, M. K; & Marques, P. E. M. (2004). *Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural*. 21-50.
- Severino, A. J. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. (23 ed.). Editora Cortez.
- Silva, E. S. O. da.; & Marafon, G. J. (2007). A Agricultura Familiar no estado do Rio de Janeiro. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2., 2007. *Anais...* Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul.
- Silva, M. de O.; & Almeida, R. A. (2012). Limites e perspectivas do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa nacional de alimentação escolar (PNAE): o caso do assentamento Corixinha em Cáceres/MT. In: XXI ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012, Uberlândia. *Anais...* Uberlândia: ENGA.
- Souza, A. S. de; oliveira, G. S. & Alves, L. H. (2021) A Pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da FUCAMP*, 20 (43), 64-83.
- Wanderley, M. de N. B. (1995). A Agricultura Familiar no Brasil: um espaço em construção. *Reforma Agrária*, 25 (2/3), 37-57.
- Wanderley, M. de N. B. (1996). A modernização sob o comando da terra – os impasses da agricultura moderna no Brasil. *Idéias*, Campinas, ano 3 (2), p. 25-54. jul.-dez.
- Wanderley, M. de N. B. (1996). Raízes Históricas do Camponato Brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (org.). *Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas*. 2a. ed. EDIUPF, p. 21-55
- Wanderley, M. de N. B. (2014). O camponato brasileiro: uma história de resistência. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, 52(1), 25-44.